



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº2958-21/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 173.000,00 (CIENTO E SETENTA E TRÊS MIL REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1024, de 25 de novembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0201 - GABINETE DO PREFEITO

2008- Manter as atividades do Gabinete

(1)319011000000000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil.....R\$92.000,00

Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2018- Manter as atividades da Secretaria de Administração

(48)319011000000000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil.....R\$76.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2078- Manter o projeto de Estratégia de Saúde da Família

(311)319016000000000040 - Outras Despesas Variaveis-Pessoal Civil.....R\$5.000,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2007- Incentivar a busca pelo ensino

(44)339018000000000001 - Auxilio Financeiro a Estudantes.....R\$20.000,00

Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2009- Contratar Assessorias técnicas

(65)339039000000000001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoal Juridica.....R\$10.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2078- Manter o projeto de Estratégia de Saúde da Família

(308)339011000000004011 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$15.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2078- Manter o projeto de Estratégia de Saúde da Família

(309)339011000000004090 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$20.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2080- Manter o programa Saúde Bucal

(319)339011000000004011 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$30.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2106- Manter o projeto de Agentes Comunitários de Saúde

(344)319011000000004090 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$20.000,00

Órgão 0502 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO

2167- Promover os jogos Rurais

(197)339030000000000001 - Material de Consumo.....R\$10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

Órgão 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO

2167– Promover os jogos Rurais

(200)339039000000000001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R\$25.000,00

Órgão 0601 – SEC MUNIC AGRIC, IND,COM,TUR E MEIO AMBIENT

2061– Manter a frota de veiculos

(229)339039000000000001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R\$23.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda